



TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº.1832/2022

Contrato nº.16/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 13.300.597/0001-31

Objeto: Suspensão temporária da execução do Contrato n.º 16/2022, de Prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Fundamentação: Art. 78, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais (9.3 / 13.24)

Vigência do Contrato: 03/08/2022 a 02/08/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

